

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

000058

Estado do Paraná

## PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, SEGURIDADE SOCIAL E CIDADANIA

Projeto de Lei nº 171, de 2018.

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o regime próprio de previdência dos servidores públicos do Município de Toledo.

Relatoria: Vereadora Olinda Fiorentin

Conclusão: Favorável

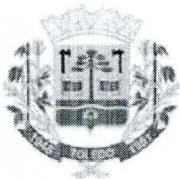
### 1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 171, de 2018, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a legislação que dispõe sobre o regime próprio de previdência dos servidores públicos do Município de Toledo”, apresentado na 35ª Sessão Ordinária do dia 15 de outubro de 2018, recebeu então o despacho do Presidente do Legislativo e foi encaminhado à apreciação da Comissão de Legislação e Redação (CLR) o qual recebeu parecer favorável. Após isso, foi encaminhado para a Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), onde também obteve parecer favorável.

Na CLR, o relator da matéria, Vereador Walmor Lodi, solicitou parecer jurídico por meio do ofício nº 073/2018 – GVL/CLR de 18 de outubro de 2018 o qual se deu pela legalidade, tudo conforme demonstrado em referido parecer de nº 247.2018.

Ressalta-se que a Comissão de Finanças e Orçamento, por meio do respectivo relator desta matéria, Vereador Leoclides Bisognin, expediu os seguintes ofícios: nº 41/2018 – GAB.L.B/C.F.O à Coordenadora do TOLEDOPREV, Sra. Roseli Fabris Dalla Costa, bem como, o de nº 42/2018 – GAB.L.B/C.F.O, ao Sindicato dos Servidores Públicos de Toledo – SerToledo, Sra. Marlene da Silva, ambos com o objetivo de ouvir a opinião dos convidados, na 37º reunião ordinária que foi realizada no dia 6 de novembro 2018, terça-feira, às dez horas e quarenta e um minutos (10h41min), na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Toledo.

Assim, em conformidade com o inciso I do artigo 73 do Regimento Interno desta Casa de Leis, compete a esta Comissão de Saúde, Seguridade Social e Cidadania emitir parecer sobre “assuntos relativos à saúde, previdência e assistência social em geral”.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Na Mensagem nº 121, de 11 de outubro de 2018, que submeteu o Projeto de Lei em análise, o proponente apresentou os argumentos que fundamentaram a apresentação da matéria.

É o relatório.

## 2. VOTO DA RELATORA

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 171, de 2018, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável ao Projeto de iniciativa do Poder Executivo, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2018.

OLINDA FIORENTIN  
Presidente e Relatora

## 3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Saúde, Seguridade Social e Cidadania votam conforme abaixo:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto da Relatora	Contrário ao Voto da Relatora
MARCOS ZANETTI Vice-Presidente	20/11/18		
EDMUNDO FERNANDES Secretário	20/11/18		
MARLY ZANETE Membro	20/11/18		
PEDRO VARELA Membro	20/11/18		